



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 099 DE 13 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **ANESIA CARDOSO DOS SANTOS**, beneficiária de **HELIO MANOEL DOS SANTOS**, Matrícula 7130, aposentado, falecido no dia 14 de maio de 2020; com fundamentação no art. 40, § 7º da CF/88 c/cart. 8º inciso I, art. 44 inciso I, art. 45 e art. 54 letra "f", todos da lei nº862/17, no valor de **R\$ 1.045,00** (mil e quarenta e cinco reais) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário..... R\$ 1.045,00

Total R\$1.045,00

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: ANESIA CARDOSO DOS SANTOS
100% R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 30 de julho de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 13 de julho de 2021

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.07.13 13:30:25 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724